



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Colaboração 001/2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE e neste ato representada pelo Sr. Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de Prefeito do Município e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 48.321.038/0001-92, com sede em Ibirá, SP, na Av. José Bueno Cavalheiro, 600, Centro, CEP 15860-000, neste ato representada por seu provedor, Sr. **RODRIGO AUGUSTO PAGLIUSI**, brasileiro, casado, contador, portador do RG 21.992.411-09 e CPF/MF 251.865.438-02, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 03.02.2017 o Termo de Colaboração 001/2017, com a duração de 03/02/2017 até 02/01/2018, prorrogado pelo prazo de 01.01.2018 a 31.12.2018 por meio de Termo Aditivo 001/2018, resolvem, de comum acordo aditar o citado Termo de Colaboração para que fique ajustada a prorrogação da vigência do contrato, previsto na Cláusula 16ª do referido Termo de Colaboração, para que conste sua vigência para o período de **01.01.2019 a 31.12.2019**, em conformidade com autorização legislativa prevista na Lei 2.431 de 18 de dezembro de 2.018, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019.-

O presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Colaboração 001/2017 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2019, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha.-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0020.2069.0000 – Serviços de Atendimento de emergência e urgência - SAMU

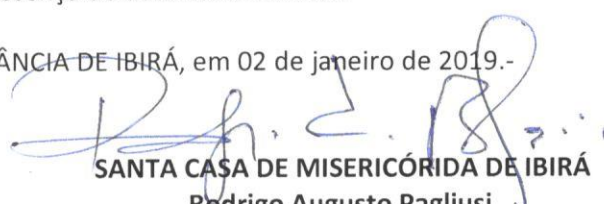
557 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ R\$ 173.600,00

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração 001/2017, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo Aditivo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

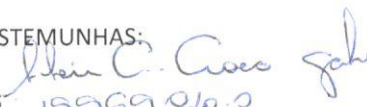
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 02 de janeiro de 2019.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal
Concedente

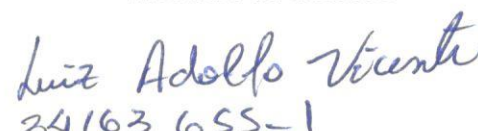

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ
Rodrigo Augusto Pagliusi
Provedor da Entidade

TESTEMUNHAS:

1-
RG


19690600

2-
RG


34163655-1